



## CONVOCATÓRIA Assembleia Eleitoral

Conforme o disposto no n.º 1 do Artigo 15.º do Regulamento de Eleições e Referendos, publicado como Regulamento n.º 1007/2024 no Diário da República, 2ª Série, n.º 168, de 30 de agosto de 2024, e disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Região Madeira para o dia **8 de fevereiro de 2025**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do Artigo 47.º, no n.º 3 do Artigo 52.º e no Artigo 70.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à:

**Votação dos Órgãos  
Nacionais:**

Bastonário e Vice-Presidentes  
Assembleia de Representantes  
Conselho de Supervisão  
Conselho Fiscal Nacional  
Conselho Jurisdicional  
Conselho de Admissão e Qualificação  
Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional dos Conselhos de Colégio de Especialidade  
Presidentes e Vogais eleitos a nível nacional das Comissões de Especialização

**Eleição dos Órgãos  
Regionais:**

Mesa da Assembleia Regional  
Conselho Diretivo  
Conselho Fiscal  
Conselho Disciplinar  
Um Vogal por cada Conselho de Colégio de Especialidade

O direito de voto é sempre exercido por meio eletrónico, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

A votação eletrónica por meios remotos irá decorrer entre as 00h00 (zero horas) do dia 29 de janeiro e as 20h00 (vinte horas) do dia 8 de fevereiro de 2025.

Até 3 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados, por e-mail, aos membros registados nos cadernos eleitorais um PIN confidencial e as respetivas instruções para o exercício do voto eletrónico. Por conseguinte, agradecemos que procedam à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE. Para os membros em que não conste o endereço de email na base de dados da Ordem dos Engenheiros (SIGOE), o PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica serão enviados por correio.

Para efeitos de votação presencial, funcionará entre as 09h00 (nove horas) e as 20h00 (vinte horas) do dia 8 de fevereiro de 2025, a seguinte Mesa de Voto:

no **Funchal**, na sede da Região Madeira, Rua Conde Carvalhal, nº 23, destinada a todos os membros efetivos inscritos na Região Madeira.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem e na sede da Região Madeira, a partir do dia 10 de dezembro de 2024. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço [madeira@madeira.oep.pt](mailto:madeira@madeira.oep.pt), no prazo de cinco dias a contar da data em que forem disponibilizados para consulta.

Funchal, 10 de dezembro de 2024